



Tribunal de Contas
Mato Grosso



GABINETE DE CONSELHEIRO

Conselheiro Sérgio Ricardo

Telefone: 3613 7155 / 7575 - Fax: 3613-7672

e-mail: gab.sergio@tce.mt.gov.br

Ofício n.º 1.617/2015/GAB-SR

Cuiabá, 16 de novembro de 2015.

Assunto: Recurso Ordinário – CONTAS ANUAIS DE GESTÃO 2012 – Prefeitura Municipal de Várzea Grande – Processo nº 5.571-9/2012

Prezado Senhor Diretor,

Nos termos dos artigos 6º, 59, II, 60, 61, § 2º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do TCE/MT) combinados com os artigos 89, Parágrafo único, 140, 256, 257, II, 264, II, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do TCE/MT), **cito-lhe** para que no prazo de 15 (quinze) dias, apresente suas Contrarrazões, a serem protocoladas neste Tribunal de Contas, quanto ao Recurso Ordinário interposto pelo Sr. César Augusto da Silva Serrano (doc nº 88855/2015 TCE-MT), Procurador Adjunto Chefe da Procuradoria Fiscal do Município de Várzea Grande no exercício de 2012, em razão do Acórdão nº 5964/2013 – TP de 10/12/2013 (doc. 79429/2014-TCE/MT), cujas cópias seguem em anexo.

Ressalto-lhe que o não encaminhamento da manifestação dentro do prazo supra implicará no prosseguimento normal do processo nos termos do art. 6º, § único, da Lei Complementar nº 269/2007, e art. 140, § 1º, da Resolução nº 14/2007.

Atenciosamente,


Sérgio Ricardo
Cons. Relator

À Empresa
GEMINI PROJETOS E INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ 00.311.076.0001-38

Casa Barão de Melg. 1953

Edifício Marechal Rondon - Sede atual
2013